



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 059/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Aquisição de placas de inauguração das obras de ampliação, reforma e construção de escolas de educação infantil e ensino fundamental do Município de Campo Bom.

FORNECEDOR: LENHARD DESIGN DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 46.715.112/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de maio de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal